



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 80

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 80

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

3

3

3

4

4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.051, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, e dá outras providências.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Barra Bonita no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA R G / S P .  
30.475.919-03

Suplente: LÁZARA MARIA GOMES GAZZETA

RG/SP. 17.914.414-5

II – Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: PAULO RODRIGO CARRASCO

RG/SP. 30.257.510-8

Suplente: PAULO RICARDO BUGIGA DOS SANTOS

RG/SP. 4.337.785-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita.

Titular: FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA

RG/SP. 44.089.474-8

Suplente: IVSON DA SILVA PEREIRA

RG/SP. 12.506.581-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.052, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dá nova redação ao Decreto nº 5.920, de 15 de janeiro de 2021, que autorizou os servidores lotados na Procuradoria Geral do Município a prestarem jornada laboral mediante teletrabalho por tempo determinado.*

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5.920, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam os servidores lotados na Procuradoria Geral do Município autorizados a prestarem jornada laboral mediante teletrabalho, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

## Licitações e Contratos

## Atas de Classificação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604.4000 – 3641.4001 – E-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)  
CNPJ 46.172.888/0001-40  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software destinado a gerência eletrônica do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) com emissão de nota fiscal eletrônica e dos contribuintes optantes do regime do simples nacional, englobando implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico.

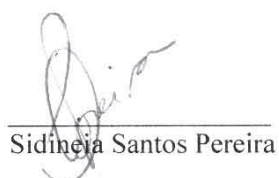
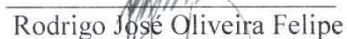
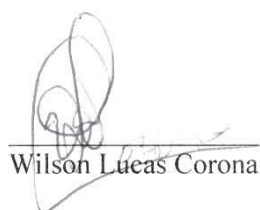
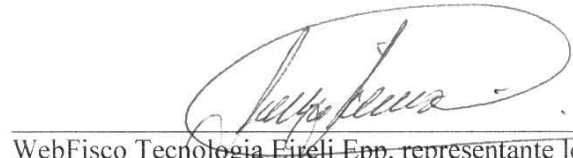
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, a Equipe de Apoio e os servidores municipais que formam a Comissão de Avaliação, bem como o representante da empresa WebFisco Tecnologia Eireli Epp, por seu representante, abaixo assinado, para a realização da sessão referente a licitação em epígrafe, na modalidade de **Pregão Presencial nº 045/2021**. À hora designada, o Pregoeiro informou aos presentes que convocou a segunda colocada, empresa Webfisco Tecnologia Eireli Epp, para a negociação. Aberta a negociação o representante da licitante concordou em fornecer os serviços de locação de programa de computador de emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, gerenciamento do ISSQN e dos contribuintes optantes pelo regime do simples nacional, objeto desta licitação, pelo valor global de R\$ 60.480,00 (Sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). Diante disso, foi aberto o envelope de documentos da empresa Webfisco Tecnologia Eireli Epp, que foi conferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, rubricados. Estando os documentos conforme requisitos do edital e não havendo impugnações e nem recursos, às 13h25m, iniciou-se a sessão de apresentação do sistema e o termino da apresentação às 16h15m horas, sendo que da decisão da apresentação as empresas serão devidamente notificadas, para as devidas providencias. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro determinou o encerramento da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Pregoeiro:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604.4000 – 3641.4001 – E-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)  
CNPJ 46.172.888/0001-40  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Equipe de Apoio:****Comissão de Avaliação:**  
Sidineia Santos Pereira  
Rodrigo José Oliveira Felipe  
Wilson Lucas Corona**Empresas Licitantes:**  
WebFisco Tecnologia Eireli Epp, representante legal Sr. Paulo Campos Garcia.

# EXPEDIENTE

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**MUNIR ARRADI JUNIOR**

Secretário Municipal  
de Obras e Serviços

**CARLOS ALBERTO CESCATO**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN  
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça E Cidadania

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal  
do Meio Ambiente

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**MAYARA WITT SAID**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de Finanças

**PAULO ROBERTO MARTINI**

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico,  
Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

E-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

Site: [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br)